

STJ00119061 - v.1

CRISTIANA FORTINI  
RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA  
TATIANA CAMARÃO  
*Coordenadores*

*Prefácio*  
*Benjamin Zymler*

**COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**Volume 1**  
**Artigos 1º ao 70**

2ª edição

Belo Horizonte  
**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO  
2023

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico,  
inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor

#### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriane de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Apoio: Associação dos Magistrados Brasileiros

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira de Oliveira

Capa: Thamires Chuchene Bonatto  
Interferência: Walter Santos

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131  
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C732      **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. – 2. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2023. (v. 01 - Artigos 1º ao 70). 696p. ; 17cm x 24cm.**

V. 01 - Artigos 1º ao 70  
ISBN 978-65-5518-574-4

1. Contratação pública. 2. Licitação. 3. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

CDD: 342  
CDU: 342.2

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coord.). *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2. ed.* Belo Horizonte: Fórum, 2023. 696p. ISBN 978-65-5518-574-4. (v. 01 - Artigos 1º ao 70).

**SUMÁRIO**

PREFÁCIO	
<b>Benjamin Zymler</b> .....	27
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
<b>Artigo 1º</b>	
<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	29
1      Microsistema normativo das contratações públicas .....	30
1.1    Enunciado normativo e norma jurídica: distinção.....	32
1.2    Interpretação sistemática da NLLCA.....	33
1.2.1  Constitucionalização das contratações públicas .....	34
1.2.2  Interpretação conforme a Constituição.....	35
1.3    NLLCA e suas janelas de oportunidades .....	36
1.3.1  Novas matizes interpretativas.....	37
1.3.2  Regulamentos disruptivos pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal.....	39
1.3.3  Uma reflexão.....	40
1.4    Alcance subjetivo .....	41
1.4.1  Sistema "S" .....	41
1.5    Contratação com recursos internacionais.....	42
1.6    Conceito de norma geral.....	43
1.6.1  Legislação pelos demais entes da federação.....	49
1.6.1.1 Fixação por experimentação.....	51
1.6.1.2 Redução da atuação dos Tribunais de Contas.....	53
1.6.2  O não exaurimento das normas gerais pela Lei nº 14.133/2021 .....	54
1.7    Regulamento da União não é norma geral.....	54
1.8    Tentativa de nacionalização das normas licitatórias.....	55
<b>Artigo 2º</b>	
<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	57
2      Objeto da Lei (art. 2º).....	57
2.1    Alcance substantivo positivo da Lei .....	57
2.2    Fundamento constitucional.....	58
2.3    Amplitude das espécies contratuais.....	58
2.4    Rol exemplificativo .....	58
2.4.1  Alienação de bens .....	59
2.4.2  Concessão de bens imóveis .....	59
2.4.3  Permissão de uso de bem público .....	59
2.4.4  Compra, inclusive por encomenda .....	59
2.4.5  Locação .....	59
2.4.6  Prestação de serviços.....	60
2.4.7  Obras e serviços de arquitetura e engenharia.....	60
2.4.8  Tecnologia da informação e de comunicação .....	60
<b>Artigo 3º</b>	
<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	62
3      Alcance substantivo negativo da Lei (art. 3º).....	62
3.1    Observância do regime jurídico publicista .....	62
3.2    Contratação sem licitação .....	63
3.3    Fuga para o direito privado.....	63
3.4    Operação de crédito e gestão da dívida pública .....	64
3.5    Legislação específica.....	64
3.5.1  Serviços Sociais Autônomos .....	64
3.5.2  Contratação com o terceiro setor .....	65
3.5.2.1 Convênio público e OSC .....	65
3.5.2.2 Contrato de gestão.....	66

3.5.2.3	Termo de parceria .....	66
3.5.3	Contratações pelo Terceiro Setor .....	66
3.5.4	Termo de compromisso.....	67
3.5.5	Consórcio Público .....	67
3.5.6	Serviço de publicidade .....	67
3.6	Outros contratos de direito privado.....	68
3.6.1	Contrato de patrocínio .....	68

#### Artigo 4º

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		69
4	Da recepção dos benefícios das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP).....	69

#### Artigo 5º

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....		71
5	Princípios da contratação pública (art. 5º).....	71
5.1	Princípio como norma jurídica .....	72
5.2	Função interpretativa dos princípios .....	75
5.3	Abertura semântica dos princípios .....	76
5.3.1	Conflito entre princípios .....	78
5.3.2	Interpretação evolutiva .....	79
5.4	Princípios explícitos e implícitos .....	81
5.5	Juridicidade administrativa.....	82
5.6	Princípios em espécie .....	83
5.6.1	Direito fundamental à boa administração pública.....	83
5.6.1.1	Governança .....	84
5.6.2	Obrigatoriedade de licitar.....	86
5.6.3	Legalidade estrita.....	87
5.6.3.1	Legalidade e legitimidade .....	88
5.6.3.2	Deslegalização .....	89
5.6.3.2.1	Bloco de legalidade .....	89
5.6.3.3	Costume administrativo .....	90
5.6.3.4	Alterações legislativas supervenientes .....	90
5.6.3.5	Especificação das normas que regerão a contratação .....	91
5.6.3.6	Legalidade extraordinária .....	92
5.6.4	Segurança jurídica.....	93
5.6.4.1	Confiança legítima.....	96
5.6.4.2	Respeito aos precedentes .....	96
5.6.5	Boa-fé objetiva (lealdade).....	98
5.6.6	Vinculação ao edital.....	98
5.6.6.1	Formalismo moderado.....	99
5.6.6.2	Formalismo moderado: diligência e saneamento .....	102
5.6.6.3	Formalismo moderado e juntada de novos documentos.....	104
5.6.6.4	Contradição involuntária.....	107
5.6.7	Verdade real.....	107
5.6.8	Autotutela.....	108
5.6.9	Igualdade (isonomia).....	108
5.6.10	Impessoalidade .....	110
5.6.10.1	Licitação direcionada.....	111
5.6.10.2	Julgamento objetivo.....	111
5.6.11	Competitividade .....	112
5.6.12	Moralidade administrativa.....	113
5.6.13	Dever de probidade administrativa .....	114
5.6.13.1	Programa de integridade .....	115
5.6.14	Publicidade .....	115
5.6.14.1	Publicidade na NLLCA.....	116
5.6.14.2	Normas específicas sobre publicidade.....	117
5.6.14.3	Transparência .....	117
5.6.14.3.1	Transparência como mecanismo de controle social.....	118
5.6.14.3.2	Diálogo com o mercado .....	119
5.6.14.4	Virtualização.....	120
5.6.14.5	Linguagem clara.....	120
5.6.14.6	Acesso à informação.....	120
5.6.14.7	Publicidade e LGPD .....	121

5.6.15	Eficiência administrativa.....	122
5.6.15.1	Autenticação de documentos e reconhecimento de firma .....	123
5.6.15.2	Aumento da eficiência.....	124
5.6.16	Eficácia.....	125
5.6.17	Devido processo administrativo.....	125
5.6.17.1	Ampla defesa e contraditório.....	126
5.6.17.1.1	Princípio da não surpresa.....	128
5.6.17.1.2	Poder geral de cautela.....	128
5.6.18	Oficialidade.....	129
5.6.19	Celeridade.....	129
5.6.20	Economicidade.....	130
5.6.21	Planejamento .....	131
5.6.22	Motivação.....	131
5.6.22.1	Motivação de atos discricionários .....	133
5.6.22.2	Teoria dos motivos determinantes .....	134
5.6.22.3	Motivação não contextual.....	134
5.6.22.4	Motivação posterior.....	134
5.6.23	Segregação de funções .....	135
5.6.23.1	Relativização do princípio.....	136
5.6.23.2	Atuação colaborativa .....	137
5.6.24	Proporcionalidade e razoabilidade .....	137
5.6.24.1	Excesso de poder.....	138
5.6.25	Finalidade.....	138
5.6.25.1	Abuso de poder (excesso e desvio) .....	139
5.6.26	Interesse público .....	140
5.6.27	Indisponibilidade.....	141
5.6.28	Consensualidade.....	142
5.6.29	Desenvolvimento nacional sustentável .....	143
5.6.29.1	Dimensão ambiental.....	145
5.6.29.2	Dimensão econômico-social.....	145
5.6.29.3	Menor preço ou melhor proposta.....	145
5.6.30	Controle judicial.....	146
5.6.31	Responsabilidade do Estado .....	146
5.7	A LINDB e as contratações públicas .....	146
5.7.1	Segurança jurídica e eficiência: adoção de padronização e enunciados .....	147
5.7.2	Pamprincipiologismo e cautelas necessárias .....	148
5.7.2.1	Impossibilidade de ofensa a princípios ser conduta típica.....	149
5.7.2.2	Interpretação dos princípios pelo Judiciário e pelos Órgãos de Controle.....	150
5.7.2.3	Deferência administrativa.....	151
5.7.2.4	Autolimitação dos órgãos de controle .....	152
5.7.3	Nova interpretação e segurança jurídica .....	153
5.7.4	Consequencialismo decisório.....	153
5.7.4.1	Modulação de efeitos da invalidação.....	155
5.7.4.1.1	Invalidação.....	155
5.7.4.1.2	Modulação dos efeitos como alternativa .....	156
5.7.5	Primado da realidade.....	159
5.7.6	Estímulo à inovação.....	160
5.7.7	Edição de regulamentos e súmulas.....	160

## Artigo 6º

<b>Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão .....</b>	<b>171</b>
6 Das definições.....	171

## Artigo 7º

<b>Tatiana Camarão .....</b>	<b>172</b>
7 A governança e o mecanismo da liderança.....	172
7.1 Requisitos para designação de agentes públicos para desempenho das funções relacionadas às contratações (art. 7º, I) .....	174
7.2 Gestão por competência e Plano de Capacitação (art. 7º, II).....	176
7.3 Conflito de interesses (art. 7º, III) .....	177
7.4 Princípio da segregação de funções (art. 7º, §1º).....	178
7.5 Órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração (art. 7º, §2º) .....	180

**Artigo 8º**

<b>Tatiana Camarão</b> .....	183
8 O Agente de Contratação (art. 8º).....	183
8.1 Equipe de apoio (art. 8º, §1º).....	187
8.2 Comissão de contratação (art. 8º, §2º).....	187
8.3 Necessidade de Regulamento Interno (art. 8º, §3º).....	188
8.4 Contratação de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação (art. 8º, §4º).....	190
8.5 Pregoeiro (art. 8º, §5º).....	190
8.5.1 Possibilidade da designação do mesmo agente para atuar como agente de contratação e pregoeiro.....	191
8.6 Banca para julgamento do critério de melhor técnica ou por técnica e preço (art. 37).....	191
8.7 Quadro síntese dos principais atores e procedimentos do processo licitatório.....	192

**Artigo 9º**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	193
9 Das condutas vedadas aos agentes públicos nos processos de contratação.....	193
9.1 A vedação subjetiva a agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante (§§1º e 2º do art. 9).....	195

**Artigo 10**

<b>Daniel Barral</b> .....	196
10 Considerações sobre a defesa de agentes públicos pelos órgãos da Advocacia Pública.....	196
10.1 Âmbito subjetivo da representação.....	199
10.2 Âmbito objetivo da representação.....	199

**Artigo 11**

<b>Tatiana Camarão</b> .....	202
11 Objetivo de selecionar o resultado de contratação mais vantajoso, observado o ciclo de vida (art. 11, I).....	202
11.1 Objetivo de assegurar o tratamento isonômico (art. 11, II).....	206
11.2 Objetivo de contratar preços mercadológicos (art. 11, III).....	208
11.3 Objetivo de incentivar a inovação (art. 11, IV).....	209
11.4 O incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 11, IV).....	210
11.4.1 A necessidade de avaliar o ciclo de vida do produto.....	211
11.4.2 A sustentabilidade nas contratações de obras públicas e serviços de engenharia.....	213
11.4.3 O critério de julgamento do menor preço e a análise do menor dispêndio.....	215
11.4.4 As exigências editalícias e a sustentabilidade.....	216
11.4.5 A exigência habilitatória e a reserva de cargos para pessoa com deficiência.....	216
11.4.6 A sustentabilidade como critério de desempate.....	217
11.4.7 A dispensa de licitação por contratação de pessoas com deficiência.....	217
11.4.8 A dispensa de licitação por contratação de cooperativas de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.....	217
11.4.9 A sustentabilidade e as políticas públicas.....	218
11.4.10 A manutenção do privilégio para as microempresas e empresas de pequeno porte.....	218
11.4.11 A sustentabilidade nas contratações.....	218
11.4.12 A sustentabilidade e a nulidade das contratações.....	219
11.4.13 As contratações compartilhadas.....	219
11.5 O Plano de Logística Sustentável.....	220
11.5.1 A importância do PLS como um dos instrumentos para identificação da necessidade de se produzir o Estudo Técnico Preliminar (ETP).....	221
11.6 Considerações finais sobre a sustentabilidade nas contratações.....	225
11.7 A governança das contratações (art. 11, parágrafo único).....	225

**Artigo 12**

<b>Tatiana Camarão</b> .....	236
12 Regras de apresentação de documentação e proposta (art. 12).....	237
12.1 Documentos produzidos por escrito (art. 12, I).....	237

12.2	Requisitos para especificar valores na proposta (art. 12, II) .....	237
12.3	Princípio da vinculação ao edital e excesso de formalismo (art. 12, III) .....	238
12.4	Prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular (art. 12, IV).....	239
12.5	Reconhecimento de firma (art. 12, V).....	240
12.6	Atos e procedimentos no formato digital e o Princípio da Transparência (art. 12, VI).....	241
12.7	Plano de contratações anual (art. 12, §1º) .....	242
12.8	Identificação e assinatura digital (art. 12, §2º) .....	242

### Artigo 13

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	243	
13	A publicidade dos atos do processo de contratação pública.....	243
13.1	A publicidade diferida de atos específicos da licitação (Parágrafo Único do art. 13).....	243

### Artigo 14

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	245	
14	Vedações de participação em licitação e em execução contratual .....	246

### Artigo 15

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	248	
15	A participação de consórcio de pessoas jurídicas nas licitações (art. 15, <i>caput</i> e inciso IV).....	249
15.1	O compromisso e a constituição do consórcio (inciso I e §§3º e 4º do art. 15) .....	249
15.2	A designação da empresa líder do consórcio (inciso II do art. 15) .....	250
15.3	Da habilitação técnica e econômico-financeira do consórcio (art. 15, inciso III, §§1º e 2º) .....	250
15.4	A responsabilidade das empresas consorciadas (art. 15, V).....	250
15.5	Da possibilidade de substituição de empresa consorciada (§5º do art. 15).....	251

### Artigo 16

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	252	
16	A participação de cooperativas em procedimentos de licitação .....	252

### Artigo 17

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	253	
17	O sentido de licitação/procedimento licitatório .....	254
17.1	A estrutura do procedimento licitatório da Lei nº 14.133/2021 .....	255
17.2	A inversão de fases na Lei nº 14.133/2021 (§1º do art. 17) .....	257
17.2.1	O procedimento licitatório com a inversão de fases do §1º do art. 17.....	258
17.2.1.1	A antecipação da etapa habilitatória para antes do julgamento, mas depois da apresentação das propostas.....	259
17.2.1.2	A antecipação da habilitação para antes da apresentação das propostas .....	259
17.2.2	O conteúdo da habilitação antecipada e a duplicidade da etapa habilitatória (art. 63, III).....	260
17.2.3	A duplicação da etapa recursal na hipótese de antecipação da habilitação.....	261
17.3	A forma preferencialmente eletrônica da licitação e a virtualização do procedimento (§§2º e 4º do art. 17) .....	263
17.4	A excepcionalidade da forma presencial da licitação (§§2º e 5º do art. 17).....	264
17.5	Análise e avaliação da conformidade das propostas no julgamento da licitação (§3º do art. 17).....	265
17.6	A possibilidade de exigência de certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (§6º do art. 17).....	266
17.6.1	O que é a certificação? .....	266
17.6.2	Certificação voluntária e compulsória .....	269
17.6.3	O sistema brasileiro de certificação .....	270
17.6.4	A que título pode ser exigida certificação voluntária no regime da Lei nº 14.133/2021? .....	271
17.6.4.1	A exigência de certificação no processo de licitação (incisos I e III do §6º do art. 17) .....	271

17.6.4.2	A exigência de certificação no curso da execução contratual (incisos I e II do §6º do art. 17) .....	273
17.6.5	Da observância da proporcionalidade na exigência de certificação nos processos de contratação .....	274
17.6.6	Das cautelas necessárias na exigência de certificação nos processos de contratação .....	276

## Artigo 18

<b>Tatiana Camarão</b> .....		280
18	Necessidade de planejamento.....	280
18.1	Plano de Contratação Anual – PCA .....	282
18.1.1	Importância do alinhamento das contratações com as prioridades da organização .....	286
18.1.2	Medidas que precedem a elaboração do PCA .....	287
18.1.2.1	Catálogo Eletrônico.....	287
18.1.2.2	Análise crítica de quantitativo .....	289
18.1.2.3	Documento para levantamento das demandas .....	291
18.1.2.3.1	Documento de Formalização de Demanda .....	292
18.1.2.4	Plano de Contratação Anual – instrumento de gestão .....	293
18.1.2.5	Avaliação de Riscos.....	294
18.2	Documentos da fase preparatória e considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação .....	295
18.2.1	Descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido (art. 18, I).....	295
18.2.2	A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio do Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo (art. 18, II).....	295
18.2.2.1	Responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência .....	296
18.2.2.2	Termo de Referência é documento integrante do edital.....	298
18.2.2.3	Elementos do Termo de Referência .....	299
18.2.2.4	Especificação do objeto .....	300
18.2.2.5	Objeto divisível.....	302
18.2.2.6	Indicação de marca .....	303
18.2.2.7	Justificativa da contratação.....	303
18.2.2.8	Instrução Normativa SEGES/ME nº 81 .....	304
18.3	Termo de Referência x Projeto Básico .....	305
18.4	A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento (art. 18, III).....	308
18.5	O orçamento estimado e as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, IV) .....	309
18.5.1	O cotista e as cautelas decorrentes das informações constantes no TR .....	309
18.6	A elaboração do edital de licitação (art. 18, V) .....	310
18.7	Mínuta de contrato (art. 18, VI).....	310
18.8	Regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia (art. 18, VII) .....	310
18.9	Modalidade de licitação, critério de julgamento, modo de disputa (art. 18, VIII) .....	311
18.10	Motivação das condições do edital (art. 18, IX).....	311
18.11	Análise dos riscos (art. 18, X) .....	311
18.12	Momento da divulgação do orçamento da licitação (art. 18, XI) .....	313
18.13	Participação da Assessoria Jurídica na fase preparatória .....	314
18.14	Finalidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) (art. 18, §1º) .....	314
18.15	Arquitetura do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º).....	315
18.15.1	Descrição da necessidade da contratação (art. 18, §1º, I) .....	317
18.15.2	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (art. 18, §1º, II).....	317
18.15.3	Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III) .....	317
18.15.4	Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, §1º, IV) .....	319
18.15.5	Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, V).....	320
18.15.6	A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	



	poderão constar em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, VI).....	322
18.15.7	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, VII).....	323
18.15.8	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII).....	324
18.15.9	Demonstrativo dos resultados (art. 18, §1º, IX) .....	324
18.15.10	Providências a serem adotadas pela Administração (art. 18, §1º, X).....	325
18.15.11	Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI) .....	325
18.15.12	Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII) .....	325
18.15.13	Posicionamento conclusivo (art. 18, §1º, XIII).....	326
18.16	Momento da produção do Estudo Técnico Preliminar .....	326
18.17	Obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para todas as contratações .....	326
18.18	Necessidade do Estudo Técnico Preliminar para aquisições comuns e frequentes .....	328
18.19	Possibilidade de o Termo de Referência apresentar descrição de solução diferente das indicadas no Estudo Técnico Preliminar.....	329
18.20	Necessidade de participação de equipe multidisciplinar na elaboração do ETP	331
18.21	O Sistema ETP digital do Governo federal .....	332
18.22	Considerações finais sobre o ETP .....	332

## Artigo 19

<b>Tatiana Camarão</b> .....		334
19	Centralização dos procedimentos de contratação de bens e serviços (art. 19, I).	335
19.1	Obrigatoriedade de implementação da central de compras .....	335
19.2	Centralização das compras pelos Municípios .....	338
19.3	Catálogo eletrônico de padronização (art. 19, II) .....	338
19.3.1	Requisitos para implantação de Catálogo Eletrônico (art. 19, §1º).....	339
19.4	Sistema informatizado de acompanhamento de obras (art. 19, III).....	339
19.5	Modelos de minutas de editais, termos de referência e contratos (art. 19, IV) ....	340
19.6	Modelos digitais de obras e serviços de engenharia (art. 19, V).....	342
19.7	Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling – BIM) (art. 19, §3º).....	342
19.8	Justificativa de não utilização do catálogo e de modelos de minutas (art. 19, §2º).....	343

## Artigo 20

<b>Tatiana Camarão</b> .....		344
20	Contratação de itens de luxo (art. 20) .....	344
20.1	Regulamentação pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e prazo (art. 20, §1º e 2º) .....	346

## Artigo 21

<b>Tatiana Camarão</b> .....		347
21	Audiência e consulta pública na fase preparatória (art. 21).....	347

## Artigo 22

<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega</b> .....		351
22	A matriz de risco.....	352

## Artigo 23

<b>Tatiana Camarão</b> .....		358
23	Considerações iniciais (art. 23).....	360
23.1	Impacto do planejamento na pesquisa mercadológica .....	360
23.2	Catálogo eletrônico .....	362
23.3	Termo de Referência: momento para realização da pesquisa de preços.....	363
23.4	Pesquisa de preços e sustentabilidade .....	364
23.5	Parâmetros para pesquisa de preços (art. 23, §1º).....	366
23.5.1	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 23, §1º, I).....	367
23.5.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública (art. 23, §1º, II).....	369
23.5.3	Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (art. 23, §1º, III) .....	369

23.5.4	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (art. 23, §1º, IV).....	369
23.5.5	Pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (art. 23, §1º, V).....	371
23.6	Contratação de obras e serviços de engenharia (art. 23, §2º).....	371
23.6.1	Pesquisa de preços e BDI .....	373
23.7	Utilização de outros sistemas de custos por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União (art. 23, §3º) .....	373
23.8	Análise crítica e métodos para estimar preço .....	374
23.9	Limitação de mercado .....	376
23.10	Pesquisa de preços nas contratações diretas (art. 23, §4º) .....	377
23.11	Regulamentação e documentos da pesquisa .....	377
23.12	Responsabilidade do Agente de Contratação e Pregoeiro.....	378
23.13	Cuidados que os licitantes devem ter .....	379

## Artigo 24

<b>Tatiana Camarão</b> .....	381	
24	Orçamento sigiloso (art. 24).....	381
24.1	Orçamento sigiloso e o critério de julgamento por maior desconto (art. 24, §único) .....	383

## Artigo 25

<b>Tatiana Camarão</b> .....	384	
25	Topologia do edital (art. 25) .....	385
25.1	Adoção de minutas padronizadas de edital e de contrato (art. 25, §1º) .....	386
25.2	Edital e utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra (art. 25, §2º).....	386
25.3	Obrigatoriedade de divulgação do edital e anexos em sítio eletrônico oficial do órgão (art. 25, §3º).....	387
25.4	Obrigatoriedade de programa de integridade nas contratações de grande vulto (art. 25, §4º) .....	387

## Artigo 26

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	390	
26	As margens de preferência nacional e ambiental da Lei nº 14.133/2021 .....	391
26.1	A margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais (art. 26, inciso I e §§1º, 2º e 5º).....	391
26.2	A margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis (art. 26, inciso II).....	393
26.3	A exigência de medidas de compensação em favor da Administração ou de terceiros (art. 26, §6º) .....	393
26.4	A licitação restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no Brasil (§7º do art. 26).....	394

## Artigo 27

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	395	
27	A publicidade dos beneficiários da margem de preferência .....	395

## Artigo 28

<b>Marcos Nóbrega, Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	396	
28	As modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021 .....	396
28.1	As modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares (art. 28, §1º) .....	398
28.2	A impossibilidade de criação de novas modalidades e de combinação das existentes entre si (art. 28, §2º) .....	399
28.3	Uma nova visão do instituto das modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021 .....	400
28.4	As possibilidades de variação do procedimento licitatório.....	401
28.4.1	O caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação .....	402
28.4.2	A inversão das fases e a Pré-Qualificação .....	403
28.4.3	Os modos de disputa e os critérios de julgamento das propostas.....	404

## Artigo 29

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	407	
29	O pregão, a concorrência e o rito comum dessas modalidades .....	407

29.1	Há diferença entre a concorrência e o pregão? .....	408
29.2	O pregão .....	410
29.2.1	Cabimento do pregão .....	411
29.2.1.1	Obrigatoriedade do pregão .....	411
29.2.1.2	O pregão e os bens e serviços comuns .....	412
29.2.1.3	Quem decide o que é bem ou serviço comum? .....	413
29.2.2	Critério de julgamento do pregão .....	414
29.2.2.1	É possível o pregão invertido no regime da Lei nº 14.133/2021? .....	414
29.2.3	Os prazos legais do pregão.....	414
29.2.3.1	Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para apresentação das propostas no pregão .....	415
29.2.3.2	Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital .....	415
29.2.3.3	Prazo para interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação no pregão .....	415
29.2.4	O pregão e os instrumentos auxiliares.....	416
29.2.5	A inversão de fases no pregão da NLLCA.....	417
29.2.6	É possível exigir garantia de proposta no pregão da NLLCA .....	417
29.2.7	Os documentos de habilitação só podem ser exigidos do licitante vencedor no regime da NLLCA .....	418
29.2.8	A fase de lances é obrigatória no pregão da NLLCA .....	418
29.2.9	A condução do certame e a adjudicação do pregão da NLLCA .....	418
29.3	A concorrência.....	420
29.3.1	Cabimento da concorrência .....	421
29.3.1.1	Obras, bens e serviços especiais.....	421
29.3.1.2	Quem decide o que é obra e bem ou serviço especial?.....	422
29.3.1.3	Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.....	423
29.3.1.4	A concessão de serviço público e a contratação de parceria público-privada .....	424
29.3.2	Critérios de julgamento da concorrência.....	424
29.3.2.1	É possível o uso do critério de maior oferta na concorrência? .....	424
29.3.3	Os prazos legais da concorrência.....	424
29.3.3.1	Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para a apresentação das propostas na concorrência.....	424
29.3.3.2	Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital .....	425
29.3.3.3	Prazo de interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação na concorrência .....	425
29.3.4	A concorrência e os instrumentos auxiliares.....	426
29.3.5	É possível haver lances na concorrência .....	426
29.3.6	A condução da concorrência da NLLCA.....	427
 <b>Artigo 30</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>428</b>
30	O concurso .....	428
 <b>Artigo 31</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>430</b>
31	O leilão.....	431
 <b>Artigo 32</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>433</b>
32	O diálogo competitivo.....	434
32.1	Notas históricas sobre o diálogo competitivo.....	435
32.2	O diálogo competitivo europeu (Diretiva nº 2014/24/UE) .....	438
32.2.1	Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo europeu .....	438
32.2.2	Procedimento do diálogo competitivo europeu.....	442
32.2.2.1	A fase de qualificação.....	442
32.2.2.2	A fase do diálogo no procedimento europeu .....	443
32.2.2.3	A fase de apresentação e julgamento das propostas (etapa competitiva) .....	446
32.3	O diálogo competitivo brasileiro .....	448
32.3.1	Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo brasileiro.....	448
32.3.2	Procedimento do diálogo competitivo brasileiro.....	452
32.3.2.1	A pré-seleção dos licitantes/habilitação (art. 32, §1º, incisos I e II).....	452
32.3.2.2	A fase de diálogo (art. 32, §1º, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII) .....	455
32.3.2.3	A fase competitiva (art. 32, §1º, incisos VIII, IX e X).....	457

32.3.3	O critério de julgamento no diálogo competitivo brasileiro .....	459
32.3.4	A forma de realização do diálogo competitivo brasileiro.....	461
32.3.5	As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos no diálogo competitivo brasileiro .....	462
32.3.6	Da possibilidade de pagamento ou prêmio para o autor da solução contratada no diálogo competitivo .....	463
32.3.7	Algumas considerações sobre o diálogo competitivo brasileiro.....	464
<b>Artigo 33</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		466
33	Os critérios de julgamento das licitações.....	466
<b>Artigo 34</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		467
34	O menor preço e o maior desconto .....	467
34.1	O uso do critério de maior desconto linear (desconto sobre tabela) .....	469
34.2	O critério de maior oferta de preço (o menor preço invertido).....	470
34.3	Os modos de disputa no critério de menor preço ou de maior desconto.....	471
<b>Artigo 35</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		472
35	A melhor técnica ou conteúdo artístico .....	472
<b>Artigo 36</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		473
36	O critério de técnica e preço e o <i>Best Value for Money</i> (BVfM) .....	473
36.1	O critério de técnica e preço e o seu processamento.....	476
36.2	O modo de disputa no julgamento por técnica e preço .....	478
36.3	A admissibilidade do julgamento por técnica e preço (§1º do art. 36).....	478
<b>Artigo 37</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		482
37	Os elementos de pontuação das propostas técnicas nos critérios de melhor técnica ou técnica e preço .....	483
37.1	A banca de atribuição de notas técnicas .....	485
37.2	Da obrigatoriedade do uso do critério de melhor técnica ou técnica e preço (§2º do art. 37).....	486
<b>Artigo 38</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		488
38	Da vinculação da proposta técnica à execução contratual.....	488
<b>Artigo 39</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		489
39	O critério de maior retorno econômico.....	490
<b>Artigo 40</b>		
<b>Marcos Nóbrega</b> .....		492
40	Do planejamento das compras.....	493
40.1	Das condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (inciso I do art. 40).....	494
40.2	Do processamento das compras por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) (inciso II do art. 40) .....	495
40.3	Estimativa das quantidades de aquisição (inciso III do art. 40).....	497
40.4	Condições de guarda e armazenamento (inciso IV do art. 40).....	497
40.5	Princípios das compras (inciso V do art. 40).....	497
40.5.1	Padronização (inciso V, alínea <i>a</i> , do art. 40) .....	498
40.5.2	Parcelamento (inciso V, alínea <i>b</i> , do art. 40).....	498
40.5.2.1	Divisão em lotes .....	500
40.5.3	Responsabilidade fiscal (inciso V, alínea <i>c</i> , do art. 40) .....	501
40.6	Especificidades do Termo de Referência de contratação de compras (§1º do art. 40) .....	501
40.7	Da manutenção e da assistência associada à compra (§4º do art. 40) .....	502

**Artigo 41**

**Marcos Nóbrega** ..... 503

41 A contratação para fornecimento de bens ..... 503

**Artigo 42**

**Marcos Nóbrega** ..... 506

42 A prova da qualidade de produtos apresentados nas propostas ..... 506

**Artigo 43**

**Marcos Nóbrega** ..... 509

43 O processo de padronização ..... 509

**Artigo 44**

**Marcos Nóbrega** ..... 511

44 Da necessidade de fundamentar a escolha entre a compra e a locação ..... 511

**Artigo 45**

**Hamilton Bonatto** ..... 512

45 Da contratação de obras e serviços de engenharia ..... 512

45.1 Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas (art. 45, I) ..... 513

45.1.1 Resíduos da construção civil ..... 514

45.2 Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental (art. 45, II) ..... 515

45.2.1 Mitigação por condicionantes ..... 515

45.2.2 Compensação ambiental ..... 516

45.3 Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais (art. 45, III) ..... 516

45.4 Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da Legislação Urbanística (art. 45, IV) ..... 517

45.5 Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas (art. 45, V) ..... 518

45.6 Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 45, VI) ..... 519

**Artigo 46**

**Hamilton Bonatto** ..... 521

46 Regimes de Empreitada – Obra e Serviço de Engenharia ..... 522

46.1 Obra Comum e Obra Especial de Engenharia ..... 523

46.2 Serviços de Engenharia – Conceito ..... 524

46.2.1 Serviço Comum de Engenharia ..... 524

46.2.2 Serviço Especial de Engenharia ..... 525

46.3 Diferença entre obras e serviços de engenharia ..... 525

46.4 Obra e serviço de engenharia de grande vulto ..... 526

46.5 Execução direta e indireta ..... 526

46.6 Regimes de Empreitada ..... 527

46.6.1 Regime de Empreitada por Preço Unitário – Definição ..... 527

46.6.2 Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Unitário? ..... 528

46.6.3 Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Unitário ..... 528

46.6.4 Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário ..... 529

46.6.5 Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário ..... 529

46.6.6 Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Unitário ..... 529

46.7 Regime de Empreitada por Preço Global – Definição ..... 529

46.7.1 Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Global? ..... 530

46.7.2 Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Global ..... 530

46.7.3 Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Global ..... 530

46.7.4 Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Global ..... 531

46.7.5 Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Global ..... 531

46.8 Regime Empreitada Integral – Definição ..... 531

46.8.1 Quando utilizar o Regime de Empreitada Integral? ..... 531

46.8.2 Medição e pagamento no Regime de Empreitada Integral ..... 532

46.8.3	Principais vantagens do Regime de Empreitada Integral.....	532
46.8.4	Principais desvantagens do Regime de Empreitada Integral.....	533
46.8.5	Possibilidade de subcontratação de parte do objeto no Regime de Empreitada Integral.....	533
46.9	Contratação por Tarefa – Definição .....	533
46.9.1	Quando utilizar a Contratação por Tarefa?.....	534
46.9.2	Medição e pagamento – Contratação por Tarefa.....	534
46.10	Contratação Integrada – Definição.....	534
46.10.1	Disponibilidade de projeto básico e/ou executivo no Regime de Contratação Integrada .....	534
46.10.2	Quando utilizar a Contratação Integrada?.....	535
46.10.3	Procedimento complexo para a Contratação Integrada.....	535
46.10.4	A execução de uma etapa é requisito para as etapas posteriores.....	535
46.10.5	Valor mínimo para adoção da Contratação Integrada .....	536
46.10.6	Contratação Integrada com solução construtiva definida .....	536
46.10.7	Complexidade do Regime de Contratação Integrada .....	536
46.10.8	Justificativa técnica e econômica para adoção da Contratação Integrada.....	537
46.10.9	Medição e pagamento na Contratação Integrada .....	537
46.10.10	Principais vantagens da Contratação Integrada.....	537
46.10.11	Principais desvantagens da Contratação Integrada.....	538
46.10.12	Anteprojeto para a Contratação Integrada – Características.....	538
46.10.12.1	Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnica-econômica-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado .....	538
46.10.12.2	Condições de solidez, de segurança e de durabilidade .....	539
46.10.12.3	Prazo de entrega.....	539
46.10.12.4	Estética do projeto arquitetônico, do traçado geométrico e/ou do projeto da área de influência, quando cabível.....	540
46.10.12.5	Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade .....	540
46.10.12.6	Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia.....	540
46.10.12.7	Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta.....	541
46.10.12.8	Levantamento topográfico e cadastral.....	541
46.10.12.9	Pareceres de sondagem.....	541
46.10.12.10	Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação .....	541
46.10.13	Elementos a serem entregues pelo contratado e avaliação dos parâmetros definidos no edital .....	542
46.10.14	Vedação de alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento .....	542
46.10.15	A contratação integrada e os eventuais ganhos ou encargos oriundos das soluções adotadas pelo contratado.....	542
46.11	Contratação Semi-Integrada – Definição.....	543
46.11.1	Diferença com a Empreitada Integral.....	543
46.11.2	Quando utilizar a Contratação Semi-Integrada?.....	543
46.11.3	Medição e pagamento na Contratação Semi-Integrada .....	544
46.11.4	Principais vantagens da Contratação Semi-Integrada.....	544
46.11.5	Principais desvantagens da Contratação Semi-Integrada.....	544
46.11.6	Possibilidade de alteração do projeto básico na Contratação Semi-Integrada ....	544
46.11.7	Responsabilidade pelos riscos associados à alteração do projeto básico.....	545
46.12	Fornecimento e Prestação de Serviço Associado – Definição.....	545
46.12.1	Elementos técnicos instrutores para o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	545
46.12.2	Quando utilizar o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado?.....	546
46.12.3	Medição e pagamento no Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	546
46.12.4	Principais vantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado.....	546
46.12.5	Principais desvantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	547
46.13	Não vedação de dois regimes de empreitada no mesmo contrato.....	547



46.14	Vedação de realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo.....	547
46.15	A Administração é dispensada da elaboração de projeto básico nos casos de Contratação Integrada.....	548
46.16	Desapropriação na Contratação Integrada e Semi-Integrada .....	548
46.17	Necessidade de terminar uma etapa para iniciar a outra .....	549
46.18	Medição e pagamento nos regimes de EPG, EPU, EI, CI e CSI.....	549

## Artigo 47

<b>Hamilton Bonatto</b> .....		550
47	Dos princípios da contratação de serviços em geral.....	550
47.1	Princípio da padronização (art. 47, I).....	550
47.1.1	Compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e de desempenho.....	551
47.2	Princípio do Parcelamento (art. 47, II) .....	551
47.2.1	Tecnicamente viável.....	552
47.2.2	Economicamente vantajoso .....	553
47.2.3	Taxa de BDI reduzida quando há inviabilidade técnica de parcelamento do objeto, obras e serviços de engenharia.....	553
47.2.4	Princípio da vedação à caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra .....	554
47.2.5	Consideração da responsabilidade técnica na aplicação do princípio do parcelamento .....	554
47.2.6	Consideração dos custos de gerenciamento dos contratos na aplicação do Princípio do Parcelamento.....	555
47.2.7	Consideração da ampliação da competitividade na aplicação do Princípio do Parcelamento .....	555
47.3	Vedação de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho ....	555
47.4	Situações excepcionais para adoção de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho.....	556
47.5	Serviços de manutenção e assistência técnica.....	556

## Artigo 48

<b>Hamilton Bonatto</b> .....		558
48	Objeto de execução por terceiros.....	558
48.1	Atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.....	561
48.2	Vedação de indicação de pessoas nominadas (art. 48, I).....	561
48.3	Vedação de fixação de salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo (art. 48, II) .....	562
48.4	Vedação a vínculo de subordinação (art. 48, III) .....	562
48.5	Vedação de definição de forma de pagamento com exclusivo reembolso dos salários pagos (art. 48, IV).....	563
48.6	Vedação de execução de serviço não especificado no contrato (art. 48, V) .....	563
48.7	Vedação de interferência na gestão da empresa contratada (art. 48, VI) .....	563
48.8	Vedação da contratação de parente (Parágrafo único do art. 48).....	564

## Artigo 49

<b>Hamilton Bonatto</b> .....		565
49	Contratação simultânea de empresas .....	565
49.1	Requisitos para a contratação simultânea .....	565
49.2	Controle da execução .....	565

## Artigo 50

<b>Hamilton Bonatto</b> .....		567
50	Regime de dedicação exclusiva de mão de obra – Obrigações do contratado – Demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas.....	567

## Artigo 51

<b>Hamilton Bonatto</b> .....		568
51	Contratação direta é exceção.....	568
51.1	Necessidade de avaliação .....	568
51.2	Avaliação prévia do bem .....	568
51.2.1	Avaliação do estado de conservação .....	569
51.2.2	Avaliação dos custos de adaptações.....	569

51.3	Prazo de amortização dos investimentos necessários .....	569
51.4	Contrato <i>built to suit</i> .....	569
51.5	Locação de imóvel com agregação de outros serviços .....	570
<b>Artigo 52</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>572</b>
52	Licitações internacionais .....	572
52.1	As regras do procedimento licitatório internacional .....	574
52.1.1	Cotação em moeda estrangeira (§§1º e 2º do art. 52).....	575
52.1.2	A isonomia entre concorrentes nacionais e estrangeiros (§§1º, 3º, 5º e 6º do art. 52).....	576
52.1.3	A equalização das propostas no regime da Lei nº 14.133/2021 (§4º do art. 52)....	576
52.1.4	A comprovação dos requisitos de habilitação por documentos equivalentes .....	577
52.1.5	A publicação dos editais nas licitações internacionais .....	579
52.1.6	A forma preferencialmente eletrônica das licitações internacionais .....	581
52.2	As modalidades passíveis de utilização nas licitações internacionais .....	582
<b>Artigo 53</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>583</b>
53	Da análise jurídica prévia dos processos licitatórios .....	584
53.1	A análise jurídica prévia nos processos de contratação direta, nas adesões às atas de registro de preços e na assinatura das demais espécies de ajuste (§4º do art. 53) .....	586
53.2	Da necessidade de análise jurídica prévia nos termos aditivos (§4º do art. 53) ..	586
53.3	Da dispensabilidade da análise jurídica prévia (§5º do art. 53) .....	586
53.4	O parecer jurídico elaborado na forma do art. 53 (§1º do art. 53).....	589
53.4.1	A ordem de apreciação dos processos baseada em critérios objetivos prévios...	589
53.4.2	A forma e o conteúdo da manifestação jurídica prévia.....	590
53.4.3	O caráter não vinculante do parecer proferido na forma do §1º do art. 53.....	592
53.5	O momento da manifestação jurídica do art. 53 e o seu caráter instrumental....	592
53.6	Outras situações de análise jurídica prévia necessária.....	593
<b>Artigo 54</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>595</b>
54	A publicação oficial do edital da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).....	595
54.1	A manutenção da publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação (§1º do art. 54).....	598
54.2	A publicação facultativa (§2º do art. 54) .....	599
54.3	A publicação obrigatória no sítio oficial da rede mundial de computadores do órgão ou entidade contratante (art. 8º da LAI).....	600
54.4	A publicação a posteriori de documentos da fase preparatória (§3º do art. 54)..	600
54.5	A publicação dos editais de licitação de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 176, inciso III e parágrafo único) .....	600
<b>Artigo 55</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira .....</b>		<b>602</b>
55	Os prazos mínimos para apresentação das propostas e lances.....	603
55.1	A contagem do prazo mínimo de apresentação das propostas .....	603
55.2	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de bens.....	606
55.3	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de serviços e obras .....	607
55.4	O prazo mínimo para realização da sessão de lances no caso do leilão .....	608
55.5	Os prazos mínimos no diálogo competitivo (art. 32) .....	609
55.6	O prazo mínimo para apresentação das propostas na licitação internacional ....	609
55.7	O prazo mínimo no caso de ocorrer a antecipação da habilitação nos moldes do §1º do art. 17.....	610
55.8	A necessidade de renovação dos prazos na hipótese de alteração do edital apta a impactar na formulação das propostas (§1º do art. 55) .....	611
55.9	A redução à metade dos prazos do art. 55 no caso de licitações do Ministério da Saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (§2º do art. 55).....	611



**Artigo 56**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	613
56 Os modos de disputa aberto e fechado.....	614
56.1 O uso obrigatório do modo aberto nas licitações julgadas pelos critérios de menor preço e maior desconto (§1º do art. 56) .....	615
56.2 A vedação do uso do modo aberto nas licitações julgadas pelo critério de técnica e preço (§2º do art. 56).....	615
56.3 A possibilidade da oferta de lances intermediários (art. 56, §3º).....	616
56.4 O reinício da disputa nos termos do §4º do art. 56 .....	617
56.5 A adequação da proposta ao valor final da oferta (art. 56, §5º) .....	617

**Artigo 57**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	618
57 A fixação de intervalo mínimo de diferença entre os valores dos lances .....	618

**Artigo 58**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	619
58 A garantia de proposta.....	619

**Artigo 59**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	620
59 O julgamento da licitação e a classificação/desclassificação das propostas .....	621
59.1 O momento da verificação da conformidade das propostas (§1º do art. 59) .....	621
59.2 Os motivos para a desclassificação das propostas .....	622
59.2.1 Os vícios insanáveis (incisos I e V do art. 59) .....	622
59.2.2 A inobservância das especificações técnicas pormenorizadas no edital (inciso II do art. 59).....	623
59.2.3 O preço máximo aceitável e o orçamento estimado para a contratação (art. 59, III) .....	623
59.2.4 A inexequibilidade das propostas (art. 59, III e IV) .....	624
59.2.4.1 Há diferença entre as hipóteses de inexequibilidade dos incisos III e IV do art. 59?.....	626
59.2.4.2 Do requisito da manifesta inexequibilidade dos preços .....	626
59.2.4.3 Da possibilidade de o condutor do certame realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas (art. 59, §2º).....	627
59.2.4.4 Da necessidade do contraditório para a rejeição da proposta inexequível .....	627
59.2.4.5 Dos critérios de aferição da inexequibilidade.....	629
59.2.4.5.1 O critério de exequibilidade das propostas nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia .....	630

**Artigo 60**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	632
60 Os critérios de desempate entre as propostas.....	632

**Artigo 61**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	634
61 A negociação com o vencedor da licitação.....	634
61.1 O que é possível negociar? .....	634
61.2 Os atores responsáveis pela negociação .....	634
61.3 Poder ou dever de negociar?.....	635

**Artigo 62**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	637
62 Da habilitação.....	637
62.1 A proporcionalidade na fase de habilitação .....	639
62.2 O formalismo moderado e a fase de habilitação .....	641
62.2.1 Precedentes e tendências jurisprudenciais aplicáveis .....	641
62.3 A habilitação é um instrumento adequado para realização de fomento? .....	644

**Artigo 63**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	647
63 O procedimento aplicável à habilitação .....	648

63.1	Fases da licitação: norma geral ou específica?.....	648
63.2	Da possibilidade de inversão de fase.....	649
63.3	Momento de apresentação dos documentos de habilitação.....	650
63.3.1	Momento de apresentação da habilitação em caso de inversão de fases.....	650
63.3.2	Momento de apresentação da habilitação fiscal, social e trabalhista.....	651
63.4	Declarações exigíveis.....	652
63.5	Hipóteses de cabimento da visita técnica e da possibilidade de sua substituição.....	653
63.6	Da habilitação e da discussão sobre o caráter personalíssimo das concessões....	654
63.7	Habilitação de empresas consorciadas e o necessário diálogo entre os documentos de habilitação e o art. 15, III.....	655

#### Artigo 64

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	657	
64	Impossibilidade (relativa) de inovação documental na fase de habilitação.....	657
64.1	Diligência e saneamento de falhas na fase de habilitação.....	658
64.2	Inversão de fases e inabilitação.....	659

#### Artigo 65

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	660	
65	Condições de habilitação e sua vinculação ao edital.....	660
65.1	Habilitação eletrônica.....	660

#### Artigo 66

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	662	
66	Habilitação jurídica.....	662
66.1	Avaliação do objeto social da pessoa jurídica.....	662

#### Artigo 67

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	664	
67	Habilitação técnica.....	666
67.1	Documentação referente à habilitação técnica.....	667
67.2	Regras aplicáveis à atestação técnica.....	669
67.2.1	Parcelas elegíveis e somatório de atestados.....	669
67.2.2	Limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.....	672
67.2.3	Provas alternativas de capacidade técnica.....	672
67.2.4	Atestados emitidos por entidades estrangeiras.....	673
67.2.5	Atestado emitido em favor de consórcios.....	673
67.3	Habilitação técnica em caso de subcontratação.....	674
67.4	Atestados vedados.....	675

#### Artigo 68

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	676	
68	Habilitação fiscal, social e trabalhista.....	676
68.1	Requisitos da habilitação fiscal, social e trabalhista.....	677

#### Artigo 69

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	679	
69	Habilitação econômico-financeira.....	679
69.1	Documentação para habilitação econômico-financeira.....	680
69.2	Indicadores contábeis.....	684
69.2.1	Indicadores de Liquidez.....	685
69.2.1.1	Índice de Liquidez Geral.....	685
69.2.1.2	Índice de Liquidez Corrente.....	686
69.2.1.3	Índice de Liquidez Seca.....	686
69.2.1.4	Índice de Liquidez Imediata.....	686
69.2.2	Notas gerais sobre os índices de liquidez.....	687
69.2.3	Índices de liquidez no contexto das licitações.....	688

#### Artigo 70

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	690	
70	Forma de apresentação da documentação de habilitação.....	690
70.1	Possibilidade de substituição por registros cadastrais e de dispensa de habilitação.....	691
70.2	Da documentação apresentada por empresas estrangeiras.....	692

CRISTIANA FORTINI  
RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA  
TATIANA CAMARÃO  
*Coordenadores*

*Prefácio*  
*Benjamin Zymler*

# **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**Volume 2**

**Artigos 71 ao 194**

2ª edição

Belo Horizonte

**FÓRUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO  
2023

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

## FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Apoio: Associação dos Magistrados Brasileiros

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira de Oliveira

Capa: Thamires Chuchene Bonatto  
Interferência: Walter Santos

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131  
www.editoraforum.com.br editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C732      Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. – 2. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2023. (v. 02 - Artigos 71 ao 194).  
658p. ; 17cm x 24cm.

V. 02 - Artigos 71 ao 194  
ISBN 978-65-5518-572-0

1. Contratação pública. 2. Licitação. 3. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

CDD: 342  
CDU: 342.2

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima -- CRB/6 -- 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coord.). *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 658p. ISBN 978-65-5518-572-0. (v. 02 - Artigos 71 ao 194).

## SUMÁRIO

## PREFÁCIO

<b>Benjamin Zymler</b> .....	27
------------------------------	----

## LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

**Artigo 71**

71	O encerramento da licitação .....	30
----	-----------------------------------	----

**Artigo 72**

<b>Felipe Boselli</b> .....	31	
72	Da contratação direta .....	31
72.1	A obrigação constitucional de licitar .....	33
72.2	As contratações diretas na Constituição .....	34
72.3	Do processo de contratação direta .....	37
72.3.1	Documentos preparatórios da contratação (art. 72, inciso I) .....	39
72.3.2	Estimativa de despesa (art. 72, inciso II) .....	40
72.3.3	Pareceres quanto ao atendimento dos requisitos exigidos (art. 72, inciso III) .....	40
72.3.4	Previsão de recursos orçamentários (art. 72, inciso IV) .....	41
72.3.5	Habilitação e qualificação do contratado (art. 72, inciso V) .....	41
72.3.6	Razão de escolha do contratado (art. 72, inciso VI) .....	43
72.3.7	Justificativa de preço (art. 72, inciso VII) .....	44
72.3.8	Autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII) .....	45
72.3.9	Divulgação da autorização da contratação direta ou extrato do contrato (Parágrafo único do art. 72) .....	45

**Artigo 73**

<b>Felipe Boselli</b> .....	49	
73	Da responsabilização do agente público e do contratado no caso da contratação direta .....	49
73.1	Contratação direta indevida .....	49
73.2	Dolo, fraude ou erro grosseiro .....	50
73.3	Responsabilidade solidária .....	52

**Artigo 74**

<b>Felipe Boselli</b> .....	55	
74	Da inexigibilidade de licitação .....	56
74.1	A confusão jurídica entre casos de licitação dispensável e inexigibilidade de licitação .....	58
74.2	O mito de presunção de fraude pela inexistência do processo licitatório .....	59
74.3	Fornecedor ou prestador de serviços exclusivos (art. 74, inciso I) .....	65
74.3.1	Documentação apta a atestar a exclusividade (§1º do art. 74) .....	67
74.4	Contratação de artistas (art. 74, inciso II) .....	69
74.4.1	Documentação de empresário exclusivo (§2º do art. 74) .....	69
74.5	Serviços técnicos especializados com profissional de notória especialização (art. 74, inciso III) .....	71
74.5.1	Conceito de notória especialização (§3º do art. 74) .....	74
74.5.2	Subcontratação nos casos de inexigibilidade (§4º do art. 74) .....	75
74.6	Credenciamento (art. 74, inciso IV) .....	75
74.7	Aquisição ou locação de imóveis (art. 74, inciso V) .....	77
74.7.1	Requisitos para contratação de imóveis (§5º do art. 74) .....	81
74.8	Outras hipóteses de inexigibilidade de licitação não previstas .....	82
74.8.1	Participação em feiras e congressos .....	82
74.8.2	O cumprimento de determinações judiciais .....	84
74.8.3	Compensações, multas e termos de ajustamento de conduta .....	87
74.8.4	As contratações de consultoria em regime de êxito .....	88

**Artigo 75**

<b>Felipe Boselli</b> .....	90
75 A Contratação direta por dispensa de licitação.....	94
75.1 A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do ente federativo – a dispensa como norma geral .....	96
75.2 A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do diploma normativo utilizado .....	99
75.3 O uso da expressão legislação na Constituição .....	100
75.4 A vedação à criação de dispensa por decreto.....	101
75.5 A baliza material das normas dispensatórias.....	102
75.6 As contratações de pequeno valor (art. 75, incisos I e II) .....	105
75.6.1 Os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.....	106
75.6.2 A regra de somatório anual das dispensas de licitação (§1º do art. 75) .....	107
75.6.3 O limite dobrado para consórcios públicos e agências executivas (§2º do art. 75).....	108
75.6.4 A questão específica da manutenção de veículos automotores (§7º do art. 75)...	108
75.6.5 A análise constitucional dos valores estabelecidos.....	108
75.6.6 Solução para o problema e possibilidade de avanço (§3º do art. 75).....	112
75.6.7 O pagamento das contratações por cartão de pagamento (§4º do art. 75).....	113
75.7 Os casos de licitações frustradas ou desertas (art. 75, inciso III).....	113
75.7.1 O conceito de propostas válidas no texto legal .....	115
75.7.2 A estrutura da licitação anterior .....	115
75.7.3 As condicionantes da hipótese.....	116
75.8 Componentes e peças para manutenção (alínea <i>a</i> do inciso IV do art. 75).....	116
75.9 Acordos internacionais (alínea <i>b</i> do inciso IV do art. 75).....	118
75.10 Produtos e obras para pesquisa e desenvolvimento (alínea <i>c</i> do inciso IV do art. 75) .....	119
75.10.1 As obras e serviços de engenharia da alínea <i>c</i> do inciso IV (§5º do art. 75) .....	120
75.11 Transferência de tecnologia por ICT (alínea <i>d</i> do inciso IV do art. 75) .....	120
75.12 Gêneros perecíveis até a realização da licitação (alínea <i>e</i> do inciso IV do art. 75) .....	122
75.13 Bens ou serviços nacionais com alta complexidade e defesa nacional (alínea <i>f</i> do inciso IV do art. 75) .....	124
75.14 Materiais de uso das forças armadas (alínea <i>g</i> do inciso IV do art. 75) .....	126
75.15 Atendimento das forças militares no exterior (alínea <i>h</i> do inciso IV do art. 75)..	127
75.16 Abastecimento de efetivos militares em movimentação (alínea <i>i</i> do inciso IV do art. 75).....	129
75.17 Resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis (alínea <i>j</i> do inciso IV do art. 75)....	131
75.18 Aquisição ou restauração de obras de arte (alínea <i>k</i> do inciso IV do art. 75).....	133
75.19 Equipamentos destinados a investigações sigilosas (alínea <i>l</i> do inciso IV do art. 75) .....	135
75.20 Medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras (alínea <i>m</i> do inciso IV do art. 75) .....	137
75.21 Incentivos à inovação (art. 75, inciso V).....	138
75.21.1 Artigo 3º da Lei nº 10.973/2004.....	138
75.21.2 Artigo 3º-A da Lei nº 10.973/2004 .....	139
75.21.3 Artigo 4º da Lei nº 10.973/2004.....	139
75.21.4 Artigo 5º da Lei nº 10.973/2004.....	140
75.21.5 Artigo 20 da Lei nº 10.973/2004.....	141
75.21.6 Princípios da Lei nº 10.973/2004.....	142
75.22 Comprometimento da segurança nacional (art. 75, inciso VI) .....	143
75.23 Grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII).....	144
75.24 Contratações emergenciais (art. 75, inciso VIII) .....	145
75.24.1 Conceito de emergência ou calamidade pública.....	145
75.24.2 A emergência fabricada ou desidiosa .....	146
75.24.3 A destinação dos contratos firmados por emergência .....	147
75.24.4 O prazo de um ano para a execução da emergência .....	147
75.24.5 Uma possibilidade de solução: a experiência europeia.....	149
75.24.6 A vedação à prorrogação dos contratos .....	149
75.24.7 A emergência em serviços continuados (§6º do art. 75).....	150
75.24.8 A vedação à recontração da mesma empresa.....	151
75.25 Contratação de pessoa jurídica de direito público interno (art. 75, inciso IX).....	151

75.26	Intervenção no domínio econômico (art. 75, inciso X) .....	153
75.27	Celebração de contrato de programa para prestação de serviços públicos (art. 75, inciso XI).....	154
75.28	Produtos estratégicos para o SUS (art. 75, inciso XII).....	155
75.29	Profissionais para compor comissão de avaliação técnica (art. 75, inciso XIII) ...	157
75.30	Contratação de associação de pessoas com deficiência (art. 75, inciso XIV) .....	158
75.31	Ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, estímulo à inovação e recuperação social da pessoa presa (art. 75, inciso XV).....	159
75.32	Contratação de fundação para insumos estratégicos para a saúde (art. 75, inciso XVI).....	160

## Artigo 76

<b>Daniel Barral</b> .....	163	
76	Do âmbito de incidência da norma .....	166
76.1	Do âmbito subjetivo de incidência da norma .....	166
76.2	Do âmbito objetivo de incidência da norma .....	169
76.3	Do interesse público devidamente justificado.....	169
76.4	Da avaliação prévia.....	171
76.5	Licitação na modalidade leilão .....	171
76.6	Da autorização legislativa.....	171
76.7	Das hipóteses de dispensa de licitação .....	173
76.7.1	Dação em pagamento (art. 76, I, “a”) .....	173
76.7.2	Doação (art. 76, I, “b”) .....	173
76.7.3	Permuta (art. 76, I, “c”).....	174
76.7.4	Investidura (art. 76, I, “d”).....	174
76.7.5	Vendas interadministrativas (art. 76, I, “e”).....	175
76.7.6	Titulação de imóveis residenciais por interesse social (art. 76, I, “f”) .....	175
76.7.7	Alienação de imóveis de uso comercial por interesse social (art. 76, I, “g”) .....	175
76.7.8	Regularização de imóveis rurais da União e do Incra (art. 76, I, “h”) .....	175
76.7.9	Legitimação de ocupação de terra pública (art. 76, I, “I”) .....	176
76.7.10	Alienação em caso de legitimação fundiária rural e urbana (art. 76, I, “j”) .....	176
76.7.11	Alienação de bens móveis.....	177

## Artigo 77

<b>Daniel Barral</b> .....	178	
77	Do direito de preferência do ocupante do imóvel na licitação para compra .....	178

## Artigo 78

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	179	
78	Os instrumentos e procedimentos auxiliares.....	179

## Artigo 79

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	181	
79	O que é credenciamento?.....	182
79.1	Cabimento do credenciamento .....	182
79.2	O procedimento do credenciamento (Parágrafo único do art. 79) .....	183
79.3	A distribuição objetiva da demanda no caso do inciso I do <i>caput</i> do art. 79.....	184

## Artigo 80

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	186	
80	A pré-qualificação .....	187

## Artigo 81

<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega</b> .....	189	
81	O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) .....	190
81.1	Da disponibilidade dos trabalhos resultantes do PMI (§1º do art. 81).....	192
81.2	Das regras do PMI (§2º do art. 81).....	193
81.3	Da aceitação dos resultados do PMI (§3º do art. 81).....	195
<b>Tatiana Camarão</b> .....	197	

81.4	Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e <i>startup</i> (art. 81, §4º).....	197
81.4.1	Requisitos para qualificação de empresas como <i>startups</i> , de acordo com Lei Complementar nº 182/2021.....	198
81.4.2	Abrangência da Lei Complementar nº 182/2021 e sua finalidade .....	199
81.4.3	Procedimento para contratação das <i>startups</i> para execução de Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI).....	200
81.4.4	Procedimento para contratação das <i>startups</i> de contrato de fornecimento de produto.....	203

## Artigo 82

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	205	
82	Introdução (art. 82) .....	206
82.1	Inovações na utilização do Sistema de Registro de Preços.....	210
82.2	Regras do edital de licitação para Registro de Preços ( <i>caput</i> do art. 82) .....	210
82.3	Especificidades da licitação para Registro de Preços (art. 82, I).....	212
82.4	Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II) .....	213
82.5	Hipóteses de previsão de preços diferentes (art. 82, III) .....	214
82.6	Possibilidade de oferecer quantitativo inferior (art. 82, IV) .....	214
82.7	Critérios de julgamento no SRP (art. 82, V) .....	215
82.8	Condições para alteração de preços registrados (art. 82, VI) .....	215
82.9	Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII) .....	220
82.10	Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços (art. 82, VIII).....	221
82.11	Hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências (art. 82, IX).....	221
82.12	Adoção de julgamento por grupo de itens (art. 82, §1º).....	223
82.13	Condição para contratação posterior de item específico constante de grupo de itens (art. 82, §2º).....	223
82.14	Regras para registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido (art. 82, §3º e §4º).....	223
<b>Hamilton Bonatto</b> .....	224	
82.15	O Registro de Preços para obras e serviços de engenharia (§5º do art. 82).....	224
82.15.1	Dos regimes de empreitada previstos na Lei nº 14.133/21.....	229
82.15.1.2	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário .....	230
82.15.1.3	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global... ..	232
82.15.1.4	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço unitário .....	233
82.15.1.5	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário em um mesmo contrato .....	235
82.15.1.6	Sistema de Registro de Preços com a contratação semi-integrada .....	241
82.15.1.7	Sistema de Registro de Preços com a contratação integrada.....	242
<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	251	
82.16	O uso do Registro de Preços por meio das hipóteses de contratação direta (§6º do art. 82).....	251

## Artigo 83

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	253	
83	O compromisso do fornecedor registrado e a faculdade da Administração .....	253

## Artigo 84

<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão</b> .....	254	
84	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ( <i>caput</i> do art. 84) .....	254
84.1	O prazo de vigência dos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços (Parágrafo único do art. 84) .....	255

## Artigo 85

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	257	
85	O uso do Registro de Preços para contratação de obras e serviços de engenharia.....	257



85.1	Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional....	257
85.2	Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.....	258
85.3	O SRP no Decreto nº 11.462/2023.....	258
<b>Artigo 86</b>		
<b>Cristiana Fortini, Tatiana Camarão.....</b>		<b>260</b>
86	Da adesão à Ata de Registro de Preços.....	261
86.1	Limites à adesão à Ata de Registro de Preços.....	264
86.2	Da vedação à Administração Pública federal de aderir a atas gerenciadas por órgãos e entidades componentes de outras esferas da federação (§8º do art. 86)	265
<b>Artigo 87</b>		
<b>Marcos Nóbrega.....</b>		<b>266</b>
87	O registro cadastral.....	266
87.1	Registro cadastral unificado: amplitude da divulgação e possibilidade de cadastro permanente (§1º do art. 87).....	268
87.2	Proibição de exigência de registro cadastral complementar (§2º do art. 87).....	268
87.3	Possibilidade de realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados (§§3º e 4º do art. 87).....	268
<b>Artigo 88</b>		
<b>Marcos Nóbrega.....</b>		<b>270</b>
88	O requerimento de cadastramento.....	271
88.1	A compartimentalização do cadastro de acordo com a área de atuação do fornecedor (§1º do art. 88).....	271
88.2	Do certificado de cadastramento (§2º do art. 88).....	271
88.3	Da avaliação obrigatória da atuação do contratado (§3º do art. 88).....	271
88.4	Do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (§4º do art. 88).....	272
88.5	Da necessidade de cumprir as obrigações legais e regulamentares para a manutenção do cadastro (§5º do art. 88).....	272
88.6	Da possibilidade de participação na licitação em caso de pendência no cadastro (§6º do art. 88).....	273
<b>Artigo 89</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>274</b>
89	Regime dos contratos.....	274
89.1	Estruturação dos contratos.....	278
<b>Artigo 90</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>280</b>
90	Convocação do adjudicatário.....	281
90.1	Contratação de remanescente.....	284
90.2	IN SEGES/ME nº 73/2022.....	285
<b>Artigo 91</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>286</b>
91	Forma dos contratos.....	286
91.1	Cuidados antecedentes à formalização dos contratos.....	287
<b>Artigo 92</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>288</b>
92	Cláusulas dos contratos.....	290
<b>Artigo 93</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>297</b>
93	Cessão de direitos autorais.....	297
<b>Artigo 94</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....</b>		<b>299</b>
94	Divulgação dos contratos.....	299

**Artigo 95**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	301
95 Instrumentos contratuais .....	301

**Artigo 96**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	303
96 Das Garantias .....	303
96.1 Das modalidades de garantia (§1º do art. 96) .....	305
96.2 Da desobrigação de renovação da garantia em caso de suspensão da execução contratual (§2º do art. 96) .....	308
96.3 Do prazo para apresentação da apólice de seguro-garantia (§3º do art. 96) .....	309

**Artigo 97**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	311
97 Do seguro-garantia .....	311
97.1 Do prazo de vigência da apólice do seguro-garantia (incisos I e II do art. 97) ...	315
97.2 Da renovação da vigência da apólice do seguro-garantia nos casos de contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços (Parágrafo único do art. 97) .....	318

**Artigo 98**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	320
98 Do valor da garantia ( <i>caput</i> do art. 98) .....	320
98.1 Da base de cálculo do valor da garantia nos casos de contratos de serviço e fornecimento contínuos (Parágrafo único do art. 98) .....	321

**Artigo 99**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	323
99 Da possibilidade de seguro-garantia com cláusula de retomada no percentual de até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato de obra ou serviço de engenharia .....	323

**Artigo 100**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	327
100 Da liberação/restituição da garantia .....	327

**Artigo 101**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	329
101 Do acréscimo do valor da garantia no caso da entrega de bens pela Administração ao contratado .....	329

**Artigo 102**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	330
102 Do seguro-garantia com cláusula de retomada na contratação de obras e serviços de engenharia .....	330

**Artigo 103**

<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega</b> .....	336
103 A matriz de alocação de riscos dos contratos .....	337

**Artigo 104**

<b>Cristiana Fortini</b> .....	343
104 Das prerrogativas da Administração Pública .....	343

**Artigo 105**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	345
105 Considerações iniciais .....	345
105.1 Duração dos contratos .....	346

**Artigo 106**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	348
---	-----

106	Vigência dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos .....	348
106.1	Hipóteses de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática .....	350
<b>Artigo 107</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		351
107	Prorrogação de serviços e fornecimentos contínuos.....	351
<b>Artigo 108</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		353
108	Hipóteses específicas de dispensa de licitação .....	353
<b>Artigo 109</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		354
109	Hipóteses de serviços públicos oferecidos em regime de monopólio .....	354
<b>Artigo 110</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		355
110	Hipóteses de contratação que gere receita para a Administração Pública e no contrato de eficiência.....	355
110.1	Contratação que não demanda investimento .....	356
110.2	Contratação que demanda investimento.....	356
<b>Artigo 111</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		358
111	Hipóteses em que o contrato prevê a conclusão de um escopo predefinido.....	358
<b>Artigo 112</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		360
112	Hipóteses previstas em leis especiais.....	360
<b>Artigo 113</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		361
113	Hipóteses de contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado.....	361
<b>Artigo 114</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		362
114	Hipóteses de operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação .....	362
<b>Artigo 115</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		363
115	Execução dos contratos .....	363
<b>Artigo 116</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		366
116	Reserva de cargos.....	366
<b>Artigo 117</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		367
117	Fiscalização dos contratos.....	367
117.1	Aspectos fiscalizados pela Administração .....	369
117.2	Gestor e fiscal de contrato.....	371
117.3	Contratação de terceiros .....	375
<b>Artigo 118</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		376
118	Preposto indicado pelo contratado .....	376
<b>Artigo 119</b>		
<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....		377

119	Responsabilidade do contratado .....	377
<b>Artigo 120</b>		
	<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	378
120	Responsabilidade pelos danos causados.....	378
<b>Artigo 121</b>		
	<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	381
121	Responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.....	382
<b>Artigo 122</b>		
	<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	385
122	Subcontratação .....	385
<b>Artigo 123</b>		
	<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	387
123	Dever de decisão .....	387
<b>Artigo 124</b>		
	<b>Hamilton Bonatto</b> .....	388
124	Alterações contratuais.....	389
124.1	Alteração unilateral pela Administração.....	389
124.1.1	Modificação do projeto ou das especificações .....	390
124.1.2	Modificação do valor contratual pelo acréscimo ou diminuição quantitativa ....	391
124.1.3	Proibição de alteração do objeto .....	392
124.2	Alteração por acordo entre as partes .....	392
124.2.1	Substituição da garantia de execução .....	392
124.2.2	Modificação do regime de execução .....	392
124.2.3	Modificação do modo de fornecimento.....	393
124.2.4	Modificação da forma de pagamento .....	394
124.2.4.1	Pagamento antecipado .....	394
124.2.5	Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro .....	395
124.2.5.1	Fato posterior à data da proposta.....	395
124.2.5.2	Culpa do contratado.....	395
124.2.5.3	Equilíbrio econômico-financeiro.....	396
124.2.5.4	Caso fortuito e força maior .....	396
124.2.5.5	Fato do príncipe .....	397
124.2.5.6	Fatos imprevisíveis .....	397
124.2.5.7	Fatos previsíveis de consequências incalculáveis .....	397
124.2.5.8	Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação da taxa cambial .....	398
124.2.5.9	Reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu (revisão) e reajustamento de preços em conjunto .....	398
124.2.5.10	Alterações decorrentes de falhas de projeto em obras e serviços de engenharia – apuração de responsabilidade.....	399
124.2.5.11	Elevação extraordinária do preço de insumo .....	399
124.2.5.12	Ônus de requerer a revisão contratual .....	400
124.3	Atraso na conclusão dos procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental.....	400
<b>Artigo 125</b>		
	<b>Hamilton Bonatto</b> .....	401
125	Acréscimos ou supressões de 25 ou 50%.....	401
125.1	Acréscimos e supressões no mesmo contrato.....	402
<b>Artigo 126</b>		
	<b>Hamilton Bonatto</b> .....	403
126	Alteração qualitativa e transfiguração do objeto.....	403
<b>Artigo 127</b>		
	<b>Hamilton Bonatto</b> .....	404
127	Desconto global.....	404

**Artigo 128**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	405
128 Proibição de diminuir o desconto global em caso de aditivos.....	405
128.1 Desconto linear.....	405
128.2 Jogo de Planilha.....	406

**Artigo 129**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	407
129 Alterações contratuais para supressão de obras, bens e serviços.....	407

**Artigo 130**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	408
130 Aumento ou diminuição dos encargos do contratado – manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.....	408

**Artigo 131**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	409
131 Reequilíbrio econômico-financeiro após extinto o contrato.....	409
131.1 Pagamento por indenização.....	410
131.2 Reequilíbrio econômico-financeiro após eventual prorrogação.....	410

**Artigo 132**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	411
132 Aditivo contratual verbal.....	411
132.1 Exceção: justificada a necessidade de antecipação de seus efeitos.....	411
132.2 O caso da empreitada por preço unitário.....	412
132.3 Prazo de um mês.....	412

**Artigo 133**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	413
133 Regra geral.....	413
133.1 Caso fortuito ou força maior.....	413
133.2 Alteração dos projetos ou das especificações.....	414
133.3 Observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei.....	414
133.4 Desde que não decorrentes de erros ou omissões do contratado.....	414
133.5 Necessidade de alteração de especificações ou de projetos nas contratações semi-integradas.....	415
133.6 Ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como responsabilidade da Administração.....	415

**Artigo 134**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	416
134 Fato do Príncipe.....	416

**Artigo 135**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	417
135 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.....	418
135.1 Serviços contínuos com predominância de mão de obra.....	418
135.2 Data-base.....	418
135.2.1 Apresentação da proposta para custos decorrentes do mercado.....	419
135.2.2 Acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada para os custos de mão de obra.....	419
135.3 Acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.....	419
135.4 Interregno mínimo de 1 (um) ano.....	419
135.5 Divisão da repactuação em parcelas.....	420
135.6 Repactuação com mais de uma categoria profissional.....	420
135.7 Necessidade de solicitação de repactuação e demonstração analítica da variação.....	420

**Artigo 136**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	422
136	Simples apostila: não caracterização de alteração de contrato..... 422
136.1	Reajuste ou repactuação de preços previstos ..... 423
136.2	Atualizações, compensações ou penalizações financeiras ..... 423
136.3	Alterações na razão ou na denominação social do contratado ..... 423
136.4	Empenho de dotações orçamentárias ..... 424

**Artigo 137**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	425
137	Introdução..... 426
137.1	Aspectos relevantes ..... 428
137.2	Procedimento a ser observado na extinção ..... 428
137.3	Comportamentos atribuíveis ao contratado ..... 429
137.4	Comportamentos atribuíveis à Administração ..... 430
137.5	Por razões de interesse público..... 432
137.6	Ocorrência de caso fortuito ou força maior..... 433

**Artigo 138**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	434
138	Hipóteses de extinção..... 434
138.1	Preferência pela extinção consensual e arbitral à extinção por decisão judicial.. 435
138.2	Consequências da extinção por culpa exclusiva da Administração Pública..... 436

**Artigo 139**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	437
139	Consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração.. 437

**Artigo 140**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	439
140	Recebimentos provisório e definitivo do objeto contratual..... 440
140.1	Recebimento de obras e serviços de engenharia ..... 440
140.1.1	Obras e serviços de engenharia – Recebimento provisório ..... 440
140.1.1.1	Obras e serviços de engenharia – Responsável pelo recebimento provisório .... 441
140.1.2	Obras e serviços de engenharia – Recebimento definitivo ..... 441
140.1.2.1	Obras e serviços de engenharia – Responsáveis pelo recebimento definitivo..... 442
140.2	Recebimento das compras ..... 442
140.2.1	Compras – recebimento provisório ..... 442
140.2.1.1	Compras – Responsável pelo recebimento provisório ..... 442
140.2.2	Compras – Recebimento definitivo ..... 443
140.2.2.1	Compras – Responsáveis pelo recebimento definitivo..... 443
140.3	Rejeição do objeto ..... 443
140.4	Responsabilidade civil e ético-profissional ..... 444
140.5	Prazos e métodos de recebimentos ..... 444
140.5.1	Ensaio, testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto ..... 444
140.6	Responsabilidade dos projetistas ..... 444
140.7	Responsabilidade quinquenal pela solidez e segurança ou funcionalidade – objetiva..... 445

**Artigo 141**

<b>Cristiana Fortini, Daniel Barral</b> .....	447
141	Da ordem cronológica de pagamento..... 448

**Artigo 142**

<b>Cristiana Fortini, Daniel Barral</b> .....	455
142	Pagamento em conta vinculada ou pela efetiva comprovação do fato gerador.. 455

**Artigo 143**

<b>Daniel Barral</b> .....	457
143	Da liberação da parcela incontroversa em caso de discussão sobre aspectos do pagamento ..... 457

**Artigo 144**

<b>Daniel Barral</b> .....	459
144 Da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado.....	459

**Artigo 145**

<b>Daniel Barral</b> .....	462
145 Do pagamento antecipado.....	462

**Artigo 146**

<b>Daniel Barral</b> .....	465
146 Do dever de comunicação aos órgãos de Administração Tributária .....	465

**Artigo 147**

<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....	466
147 Da irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual .....	467

**Artigo 148**

<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....	469
148 Da declaração de nulidade .....	469

**Artigo 149**

<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....	471
149 Do dever de indenizar .....	471

**Artigo 150**

<b>Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar</b> .....	473
150 Caracterização adequada do objeto contratual e indicação dos créditos orçamentários para pagamento.....	473

**Artigos 151 a 154**

<b>Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini</b> .....	474
151 Dos meios alternativos de resolução de controvérsias.....	474

**Artigo 155**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	484
155 A prerrogativa sancionatória nas contratações públicas.....	485
155.1 Das infrações relacionadas às contratações públicas .....	487

**Artigo 156**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	492
156 As possíveis sanções aplicáveis a licitantes e contratados.....	493
156.1 Os parâmetros de dosimetria da sanção (§1º do art. 156).....	495
156.2 Da correlação entre as infrações previstas no art. 155 e as sanções estabelecidas no <i>caput</i> do art. 156 (§§2º a 5º do art. 156) .....	497
156.2.1 Da Advertência (§2º do art. 156 da NLLCA).....	498
156.2.2 Da Multa Sancionatória (§3º do art. 156 da NLLCA).....	498
156.2.3 Do Impedimento de Licitar e Contratar (§4º do art. 156 da NLLCA) .....	499
156.2.4 Da Declaração de Inidoneidade (§5º do art. 156 da NLLCA).....	499
156.3 Considerações sobre os efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade.....	500
156.4 Das regras para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade (§6º do art. 156).....	501
156.5 Da aplicação da multa sancionatória (§§7º e 8º do art. 156).....	502
156.6 Do dever de reparação do dano causado à Administração em razão da infração (§9º do art. 156).....	503

**Artigo 157**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	504
157 Do Processo Sancionador de Rito Simplificado.....	504

**Artigo 158**

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	507
--------------------------------------	-----

158	Do processo de responsabilização de Rito Ordinário (art. 158, <i>caput</i> , §§1º, 2º e 3º).....	507
158.1	Da prescrição da pretensão sancionatória (§4º do art. 158) .....	510
<b>Artigo 159</b>		
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....		
159	Da apuração e do julgamento conjunto das infrações previstas na NLLCA e na Lei Anticorrupção .....	513
<b>Artigo 160</b>		
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....		
160	Da desconsideração da personalidade jurídica .....	516
<b>Artigo 161</b>		
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....		
161	Do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).....	519
<b>Artigo 162</b>		
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....		
162	Da multa de mora e da sua conversão em compensatória .....	522
<b>Artigo 163</b>		
<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....		
163	Da reabilitação dos Licitantes e Contratados Infratores .....	524
<b>Artigo 164</b>		
<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....		
164	Impugnação e solicitação de esclarecimento (art. 164).....	527
164.1	Controle social e mecanismos de contribuição.....	527
164.2	Finalidade do enunciado normativo.....	528
164.3	Dever fundamental de contribuir com a Administração Pública .....	529
164.4	Impugnação ao edital.....	530
164.4.1	Impugnação à contratação direta .....	530
164.4.2	Direito de petição.....	530
164.4.2.1	Anonimato .....	532
164.4.3	Ausência de impugnação e convalidação.....	533
164.4.4	Impugnação e medida judicial.....	533
164.4.5	Impugnação e outras representações perante órgãos de controle.....	533
164.4.6	Não impugnação e aceitação tácita .....	534
164.5	Pedido de esclarecimento .....	535
164.5.1	Garantia constitucional ao direito de informação.....	536
164.5.2	Esclarecimento de contratação direta e de contrato administrativo .....	537
164.5.3	Esclarecimento da omissão.....	537
164.5.4	Recusa ao pedido de esclarecimento.....	537
164.5.5	Eficácia vinculante do esclarecimento .....	538
164.6	Procedimento e prazo.....	538
164.6.1	Resposta e efeito suspensivo .....	539
164.6.1.1	Provimento do requerimento.....	540
164.6.1.2	Meio de divulgação .....	541
164.6.1.3	Resposta específica .....	542
164.6.2	Exemplificando a contagem do prazo .....	542
164.6.3	Requerimento interposto em desacordo com o art. 164.....	542
164.6.4	Competência para julgamento .....	543
164.6.5	Provimento e reabertura de prazo.....	544
164.6.6	Recurso .....	544
164.6.7	Gratuidade .....	544
<b>Artigo 165</b>		
<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....		
165	Recursos administrativos (art. 165) .....	547
165.1	Cabimento.....	547
165.2	Tutela recursal: aspectos propedêuticos.....	547



165.2.1	Conceito.....	547
165.2.1.1	Recurso e duplo grau .....	548
165.2.2	Garantia constitucional .....	549
165.2.3	Aplicação subsidiária da Lei nº 9.784/1999 .....	549
165.2.3.1	Demais entes da federação .....	550
165.2.4	Aplicação subsidiária do CPC.....	550
165.2.4.1	Cabimento de embargos de declaração.....	551
165.2.4.1.1	Consequências da interposição.....	552
165.2.5	Princípios recursais.....	552
165.2.5.1	Devido processo legal .....	552
165.2.5.2	Taxatividade .....	552
165.2.5.3	Formalismo moderado.....	552
165.2.5.3.1	Fungibilidade.....	553
165.2.5.4	Verdade real.....	553
165.2.5.5	Autotutela.....	553
165.2.5.6	Ampla defesa e contraditório.....	554
165.2.5.6.1	Cautelares e contraditório diferido .....	555
165.2.5.7	Não surpresa.....	555
165.2.5.8	Tipicidade recursal moderada .....	555
165.2.5.9	Singularidade .....	556
165.2.5.10	<i>Non reformatio in pejus</i> .....	556
165.2.5.11	Gratuidade .....	557
165.3	Admissibilidade recursal: pressupostos.....	557
165.3.1	Decisão.....	558
165.3.1.1	Silêncio administrativo .....	559
165.3.2	Legitimidade.....	559
165.3.3	Interesse recursal e sucumbência .....	559
165.3.3.1	Sucumbência.....	560
165.3.3.2	Discordância sobre o fundamento de decisão favorável .....	561
165.3.4	Fundamentação (motivação) e dialeticidade .....	561
165.3.5	Regularidade formal.....	562
165.3.6	Tempestividade .....	563
165.3.6.1	Prazo e contagem .....	563
165.3.6.2	Recurso apresentado fora do prazo .....	564
165.3.6.3	Prazo recursal estendido.....	564
165.3.7	Pedido.....	565
165.4	Momento recursal .....	565
165.5	Recurso hierárquico.....	565
165.5.1	Hipóteses de cabimento .....	565
165.5.1.1	(In)deferimento em pré-qualificação ou cadastro .....	565
165.5.1.2	Julgamento das propostas .....	566
165.5.1.3	(In)habilitação de licitante .....	566
165.5.1.4	Anulação ou revogação de licitação.....	566
165.5.1.4.1	Anulação ou invalidação .....	567
165.5.1.4.2	Revogação .....	567
165.5.1.5	Extinção unilateral do contrato.....	568
165.5.1.5.1	Invalidação do contrato.....	568
165.5.2	Manifestação imediata .....	568
165.5.2.1	Desnecessidade de fundamentação .....	569
165.5.3	Razões recursais e apreciação em fase única .....	570
165.5.3.1	Não apresentação das razões .....	570
165.5.3.2	Inovação nos fundamentos.....	571
165.5.3.3	Inversão de fases .....	571
165.5.4	Processamento.....	573
165.5.4.1	Realização de diligência.....	574
165.6	Pedido de reconsideração .....	574
165.6.1	Procedimento de contratação direta .....	574
165.6.2	Processamento.....	575
165.7	Competência recursal.....	575
165.8	Efeitos .....	576
165.9	Resultado recursal .....	576

**Artigo 166**

<b>Anderson Pedra .....</b>	<b>578</b>
-----------------------------	------------

166	Recurso em face de sanções aplicadas (art. 166).....	578
166.1	Regime diferenciado de prazos .....	578
166.2	Dilação dos prazos.....	578
166.2.1	Prazo impróprio .....	579
166.3	Competência para apreciação do recurso .....	579
166.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	580

### Artigo 167

<b>Anderson Pedra</b> .....	581	
167	Pedido de reconsideração (art. 167) .....	581
167.1	Competência para apreciação do pedido de reconsideração .....	581
167.2	Procedimento e prazo.....	582
167.3	Reabilitação.....	582
167.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	582

### Artigo 168

<b>Anderson Pedra</b> .....	583	
168	Efeitos recursais (art. 168).....	583
168.1	Efeito devolutivo.....	583
168.2	Efeito suspensivo .....	583
168.2.1	Retroatividade benigna.....	584
168.3	Trânsito em julgado administrativo.....	585
168.4	Auxílio da assessoria jurídica.....	585
168.5	Auxílio de outros órgãos técnicos.....	587

### Artigo 169

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	588	
169	Do controle das contratações públicas.....	589
169.1	A Gestão de Riscos e os Controles Preventivos (art. 169, <i>caput</i> e §1º) .....	592
169.2	Do acesso irrestrito a documentos e informações pelos órgãos especializados de controle interno e externo (§2º do art. 169).....	597
169.3	Dos encaminhamentos a serem adotados em caso de constatação de impropriedades e irregularidades (§3º do art. 169) .....	599

### Artigo 170

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	602	
170	Dos critérios a serem adotados pelos órgãos de controle para realização de trabalhos relacionados à execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i> ) .....	602
170.1	Das regras a serem observadas pelos órgãos de controle na fiscalização da execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i> e §§1º, 2º e 3º) .....	605
170.2	Da possibilidade de qualquer pessoa representar contra ilegalidade em procedimentos de contratação pública (§4º do art. 170) .....	606

### Artigo 171

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	608	
171	Das atividades de fiscalização da execução da Lei nº 14.133/2021 pelos órgãos de controle ( <i>caput</i> do art. 171) .....	609
171.1	Da suspensão cautelar do processo licitatório pelos tribunais de contas (§§1º, 2º, 3º e 4º do art. 171).....	611

<b>Artigo 172 (VETADO)</b> .....	613
----------------------------------	-----

### Artigo 173

<b>Rafael Amorim de Amorim</b> .....	613	
173	O dever das Escolas de Contas de promover ações de capacitação em matéria de contratação pública .....	613

### Artigo 174

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	615	
174	O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).....	616
174.1	Do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (§1º do art. 174) .....	617
174.2	Das informações que constarão do PNCP (§2º do art. 174) .....	617
174.3	Das funcionalidades do PNCP (§3º do art. 174) .....	618

174.4	O PNCP e o formato de dados abertos (§4º do art. 174).....	619
<b>Artigo 175</b>		
<b>Marcos Nóbrega</b> .....		621
175	Da possibilidade de instituir sítios eletrônicos oficiais complementares .....	621
175.1	Do uso de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado (§1º do art. 175).....	621
175.2	Da publicação complementar do extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local (§2º do art. 175).....	622
<b>Artigo 176</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		623
176	Da aplicação diferida de partes da Lei nº 14.133/2021 aos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes.....	623
176.1	Da aplicação diferida das regras relativas à gestão de pessoas (inciso I do art. 176).....	624
176.2	Da aplicação diferida da obrigatoriedade da licitação sob a forma eletrônica (inciso II do art. 176) .....	625
176.3	Da aplicação diferida das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial (inciso III e parágrafo único do art. 176).....	626
<b>Artigo 177</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		628
177	Da priorização da tramitação de processos relativos à aplicação das normas gerais de licitação e contratação.....	628
<b>Artigo 178</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		629
178	Dos crimes em licitações e contratos administrativos .....	631
<b>Artigo 179</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		632
179	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de concessão de serviço público e de concessão de serviço público precedida da execução de obra pública.....	632
<b>Artigo 180</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		633
180	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de Parceria Público-Privada .....	633
<b>Artigo 181</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		634
181	A centralização das contratações públicas .....	634
181.1	A constituição de consórcios públicos para a instalação de centrais de compras (Parágrafo único do art. 181) .....	636
<b>Artigo 182</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		637
182	A atualização dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021 .....	637
<b>Artigo 183</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		639
183	Da contagem dos prazos previstos na Nova Lei de Licitações .....	639
<b>Artigo 184</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		642
184	Da aplicação da Lei nº 14.133/2021 a outras espécies de ajustes firmados pela Administração Pública .....	642
<b>Artigo 185</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....		643

185	Dos crimes em licitações e contratos administrativos no âmbito das empresas estatais .....	643
<b>Artigo 186</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	644
186	Da aplicação subsidiária da Nova Lei de Licitações a leis específicas de licitação e contratos .....	644
<b>Artigo 187</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	645
187	Da aplicação dos regulamentos editados pela União aos demais entes da federação.....	645
<b>Artigo 188 (VETADO)</b> .....		
<b>Artigo 189</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	646
189	Da recepção expressa da legislação correlata de licitação e contrato e dos regulamentos pelo novo regime de contratação pública nacional .....	646
<b>Artigo 190</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	648
190	Da irretroatividade das regras de regência do contrato administrativo previstas na NLLCA.....	648
<b>Artigo 191</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	649
191	Da transição do regime tradicional para o da Nova Lei de Licitações.....	649
191.1	Da incomunicabilidade entre os regimes de contratação antigo e o da NLLCA (§2º do art. 191).....	651
191.2	Da congruência entre o regime de contratação e o de execução contratual (§1º do art. 191).....	651
191.3	Da data limite para contratações fundadas no regime tradicional.....	652
<b>Artigo 192</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	654
192	Da regência dos contratos relativos a imóveis pertencentes a entes de direito público da Administração Pública federal .....	654
<b>Artigo 193</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	655
193	Da revogação do antigo regime de contratação pública nacional .....	655
<b>Artigo 194</b>		
	<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	656
194	Da vigência da Nova Lei de Licitações .....	656
<b>SOBRE OS AUTORES</b> .....		
		657